



Prefeitura Municipal de Abaiara
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.411.531/0001-16



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE E A EMPRESA ARNALDO FERNANDES DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.411.531/0001-16, através da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Raimundo Moreira da Silva residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A. FERNANDES DA SILVA**, estabelecida na Rua São Vicente, nº 67, Centro, Aurora - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 43.533.985/0001-23, neste ato representada por Arnaldo Fernandes da Silva, portador do CPF nº 034.810.753-67, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo **Dispensa de Licitação nº 2023.07.14.01**, tudo em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO aos Contratos Administrativos firmados em 26 de julho de 2023, oriundos do Processo na modalidade **Dispensa de Licitação nº 2023.07.14.01**, cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares e justificativas técnicas conforme Leis 8.666/93 e 14.133/21 visando a regularidade nas contratações públicas de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições do **artigo 106, II e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133**, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo na modalidade Dispensa de Licitação nº 2023.07.14.01, o qual ensejaram o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula segunda, **ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024**, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convindo à Finanças Municipal.



Prefeitura Municipal de Abaiara
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.411.531/0001-16



CLÁUSULA QUARTA - VALORES

4.1 - Os contratos, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanecem com os valores originalmente contratados, na forma discriminada no quadro abaixo:

Secretaria Municipal de Administração					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	serviços a serem prestados na assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares e justificativas técnicas conforme Leis 8.666/93 e 14.133/21 visando a regularidade nas contratações públicas de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE	SERV	12	3.700,00	44.400,00

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ABAIARA/CE, 27 de dezembro de 2023.

Raimundo Moreira da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração

Arnaldo Fernandes da Silva
A. FERNANDES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF nº 048.493.323-07

2) CPF nº 056.651.733-58



Prefeitura Municipal de Abaiara
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.411.531/0001-16



1º (primeiro) TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação 2023.07.14.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2023.07.14.01. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria de Administração e a empresa A. FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 26 de julho de 2023, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares e justificativas técnicas conforme Leis 8.666/93 e 14.133/21 visando a regularidade nas contratações públicas de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Arnaldo Fernandes da Silva.

ABAIARA/CE, 27 de dezembro de 2023.